

UNIVERSIDADE LUSÍADA SUCEDA À «LIVRE»

• Prof. Gonçalves de Proença fala do ensino particular

A criação de universidades particulares está já legalmente assegurada pelo Ministério da Educação, abrindo novos espaços ao ensino superior. Uma destas universidades é a Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, CRL, nascida a partir da Universidade Livre de Lisboa, que se dividiu, em 1985, devido a questões internas. Tal como essa, também, Universidade Lusíada tem à sua frente o prof. Gonçalves de Proença, antigo ministro das Corporações. Do corpo docente fazem parte os professores Mota Veiga, Gomes da Silva, Vasco Fortuna, Veríssimo Serrão e Antunes Varela, o arq.ª Pereira Brandão e o embaixador Franco Nogueira. O prof. Gonçalves de Proença falou ao JN das razões que levaram à fundação do novo estabelecimento particular de ensino superior e do papel e importância que o ensino particular ocupa na sociedade contemporânea.

JN — A recente criação pelo Ministério da Educação de algumas universidades particulares, entre as quais a Lusíada, suscitou grande polémica, face às crises que ultimamente têm afectado o ensino superior não estatal. Considera que essa polémica se justifica, pondo em causa, inclusive, a validade deste ensino?

GP — No meu entender há em toda essa polémica um grave equívoco. A crise que se diz ter havido não se verificou no próprio ensino particular, mas pura e simplesmente no âmbito de um estabelecimento de

ensino que a ele se dedicava: a Universidade Livre, criada em 1979.

O que se passou foi o seguinte: o ensino não-público pode ser ministrado essencialmente através de duas estruturas institucionais: a estrutura cooperativa e a estrutura empresarial. Na primeira, docentes e discentes cooperam na prestação do ensino; na segunda, uma entidade particular assume a responsabilidade autónoma de prestar esse ensino.

Orá, a Universidade Livre foi criada como instituição cooperativa, no seio da

qual se introduziu um grupo que substituiu essa estrutura pela modalidade de estrutura empresarial. Daí a crise.

Os professores e os alunos passaram de «cooperantes» a dependentes da empresa Sogelivre, SARL, que, entretanto, foi criada para se apoderar da instituição inicial.

Uma grande parte desses professores e alunos não se conformou com a alteração havida, que consideraram ilegal, abandonando as respectivas instalações, para, em outro lugar, continuar, sob a forma cooperativa inicial, o ensino ministrado.

Foi a altura em que, em meados de 1985, uma parte substancial da Universidade Livre se transferiu da Rua de Vitor Cordeiro, em Lisboa, para a Rua de Junqueira.

O que se verificou, portanto, foi uma mera crise institucional e não uma crise do próprio ensino particular em si mesmo.

E tanto assim que o ensino ministrado pela Universidade Livre, mesmo depois da sua transferência para a Junqueira, em nada foi afectado na sua dignidade e qualidade, bem comprovadas nos magníficos resultados que esses alunos continuaram a obter em todas as provas e con-

curso em que se apresentaram.

JN — E qual foi a posição do Ministério da Educação em toda essa crise institucional?

GP — Na minha opinião, o Ministério da Educação revelou em todo o processo a maior prudência e equilíbrio, não se deixando equivocar, tomando «a nuvem por Junho». Desde logo se apercebeu que a crise não estava no ensino particular em si, mas na instituição que então o ministrava, ao tentar sobrepor a uma estrutura inicial, uma outra que com ela não se ajustava. E daí a compreensão revelada quanto à transferência de grande parte da Universidade Livre para a Junqueira (para salvaguarda da estrutura inicial) e a autorização mais livre concedida a novas universidades particulares, três das quais de estrutura cooperativa e uma de estrutura empresarial.

JN — E como se iniciou, em todo esse processo, a Universidade Lusíada?

GP — Tal como as suas congéneres, a Universidade Lusíada surgiu como forma de superar a crise da Universidade Livre. Uma vez que parte significativa da Universidade, tanto em Lisboa, como no Porto, continuava «juridicamente» subordinada a uma em-

presa comercial (Sogelivre, SARL), que dela não pretendia abrir mão, senão pela via judicial (como veio a acontecer), não havia outra solução senão permitir que os professores e alunos que não concordavam com essa situação, criassem eles próprios uma nova instituição de estrutura cooperativa, para nela continuar a ministrar o ensino que antes ministravam na Universidade Livre.

JN — E não há o receio de que crises idênticas à que se passou na Universidade Livre se possam verificar nas novas universidades, que a partir dela se criarem?

GP — Em princípio, acho que não. Por duas razões: a primeira é a de que as novas universidades têm estruturas institucionais

mais legalmente bem delimitadas, pelo que a sua alteração se me afigue muito difícil. Em segundo lugar, porque o exemplo do que se passou na Universidade Livre constituirá, certamente e por muito tempo, lição bastante, para impedir o eventual renascimento de «aventuréismos oportunistas» semelhantes ao que teve lugar naquela Universidade.

JN — E se, mesmo assim, isso se verificar?

GP — Continuarei a afirmar que, mesmo nessa hipótese, o ensino particular não entrará em crise. O que haverá a fazer então é reforçar os meios legais para evitar que tal possa acontecer, permitindo ao

(Continua na pág. seguinte)

Dia

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Ensino Particular - Univ. Lusíada

ESCOLAS SUPERIORES E ENSINO PARTICULAR

(Continuação da pág. anterior)
autêntico ensino particular que prospere em liberdade e segurança, cumprindo a missão que lhe cabe no contexto do progresso e desenvolvimento da sociedade em que se insere, como de resto sucede por todo o mundo civilizado.

JN — E qual é essa missão?

GR — Cooperar com o Estado no progressivo aperfeiçoamento das estruturas sociais através da educação e instrução de todas as cidadãos, para que o contributo destes naquele aperfeiçoamento seja também progressivamente maior. É ver o que se passa nos países onde o grau de cultura e instrução dos seus cidadãos é mais amplo.

Ao contrário de muita gente, não nos deve assustar a «plethora» das inteligências cultivadas, moções potenciais de progresso, mas sim o marasmo das capacidades inaproveitadas, factores inevitáveis de estagnação.

E não há dúvida de que, por um lado, o Estado, só

por si, não poderia dar satisfação integral à obrigação que lhe assiste constitucionalmente de assegurar o acesso ao ensino nos seus diferentes graus a toda a população nacional que o justifique e, por outro, são indiscutíveis as necessidades de legitimidade constitucional do ensino superior privado como a comprovação da identidade deste ensino, bem expressa na sua categoria e preparação, e licenciados pelos respectivos estabelecimentos, onde exercem a sua actividade docentes oriundos de uma participação efectiva na estrutura estatal.

De referir ainda a colaboração prestada pelo ensino superior particular designadamente pela Universidade Lusitana, na resolução de numerosas dificuldades recentemente surgidas naquele domínio, por decisão do Conselho do Estado. As suas estruturas para enfrentar certos problemas surgidos, por exemplo, os suscitados a propósito da suspensão da actividade legal da Universidade Livre, tanto no Porto como em Lisboa.

JN — Agora que a Universidade Lusitana encontra o seu lugar na estrutura do ensino superior, qual é o papel que a Universidade Lusitana desempenha no ensino superior?

GR — Bem é que nós, na Universidade Lusitana, pensamos, e desempenhar, da melhor modo possível a missão que nesse processo de participação educativa nacional nos cabe. Em tal sentido, nos continuamos a estruturar e aperfeiçoar. Com os seus departamentos que correspondem a outras tantas áreas superiores (Direito, História, Economia, Geografia, Relações Internacionais, Arquitectura e Matemáticas Aplicadas) que estão a ser ministrados a uma população escolar que no próximo ano lectivo deve rondar os 3500 alunos.

Por sua vez, o nosso corpo docente excede já os 200 professores e assistentes, sendo de referir que entre os primeiros figuram mais de 50 com graus académicos de doutor e mestre, entre os quais se des-

taçam figuras notáveis do pensamento e da cultura nacionais, como os professores doutores Mota Veiga, Gomes da Silva, Vasco Portuna, Veríssimo Serrão, Antunes Varela, arquitecto Pereira Brandão, embaixador Franco Nogueira, Oscar Soares Barata, Joa-

quim de Carvalho, Humberto de Meneses e tantos outros.

Atendendo ao interesse que nos tem sido manifestado por alunos da Universidade Lusitana residentes no Porto, estamos também a pensar em criar naquela cidade um centro de apoio

para o qual esta prevista uma frequência superior a 400 alunos.

Para conhecer a Universidade Lusitana, porém, bom será visitar as nossas instalações, que, sem favor, poderemos considerar entre as melhores do ensino superior português.

UNIVERSIDADE
LUSITANA

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ensino Particular - um novo surrada